

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2016 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 1295/2015 – 201500031000059.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu **Presidente Sr. Eurípedes José do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO, por seu **Diretor Administrativo Sr. Lindomar Menezes de Oliveira**, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 1585880 2ª Via SPTC-GO do CPF nº 287.402.621-20, residente e domiciliado em de Goiânia – GO, e por seu **Diretor Financeiro Sr. Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em de Goiânia - GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na SRTV/S, QUADRA 701, Conjunto D, Bloco A, nº 100, salas 203/205/207- Centro Empresarial Brasília, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.028/0001-52, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Eduardo Luiz Miranda Borém**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-2.091.119 SSP-MG e do CPF nº 300.600.956-87, residente e domiciliado em Brasília – DF, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**

Constitui objeto deste termo aditivo:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 037/2016, firmado entre as partes em 15 de junho de 2016, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos na Cláusula Vigésima do referido contrato, e amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 15 de junho de 2020.

b) o reajuste do valor contratado apenas para os itens 4 e 5, pelo índice do IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) conforme previsto na Cláusula Vigésima do referido Contrato, no percentual de

3,9300800%) e de acordo com o cálculo da GECON e planilha da evolução do contrato (ID: 311061), conforme síntese demonstrada na tabela abaixo: ITEM Descrição Unidade Qtde Preço unitário Preço Total 4 Serviço de suporte técnico com manutenção evolutiva/corretiva Mês 12 R\$ 5.540,93 R\$ 66.491,14 5 Serviços técnicos de desenvolvimento, integração e manutenção evolutiva Pontos de função 100 R\$ 718,43 R\$ 71.842,71

e) O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 138.333,85 (cento e trinta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme Declaração de Recursos nº 0454/2019 – GEFIN, fl. 552 (ID Nº 311680).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL (RENOVAÇÃO DO SALDO JÁ INCLUSOS OS REAJUSTES)

Contrato Pirmitivo							
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QNT	Preço unitário	Preço Total	SALDO O QNT	SALDO (R\$)
1	Licenças de uso por usuário e quantidade de arquivos	Unitário	ilimitado	R\$ 327.397,68	R\$ 327.397,68	0	R\$ -
2	Serviço de implantação com treinamento	UST	1.320	R\$ 42,41	R\$ 55.981,20	0	R\$ -
3	Serviço de Consultoria Arquivística e mapeamento de processos	UST	320	R\$ 95,44	R\$ 30.540,80	80	R\$ 7.635,20
4	Serviço de suporte técnico com manutenção evolutiva/corretiva	Mês	12	R\$ 5.050,11	R\$ 60.601,32	12	R\$ 60.601,32
5	Serviços técnicos de desenvolvimento, integração e manutenção evolutiva	Pontos de Função	100	R\$ 654,79	R\$ 65.479,00	100	R\$ 65.479,00
TOTAL				RS 540.000,00		RS 133.715,52	

Índice IPCA - Abril 2017 = 3,2769700%

ADITIVO 1					
-	QNT	Valor do Reajuste IPCA	VALOR REAJUSTADO IPCA	VALOR TOTAL	SOMENTE REAJUSTE IPCA POR 12 MESES
-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	80	R\$ 3,13	R\$ 98,57	R\$ 7.885,60	R\$ 250,40
-	12	R\$ 165,49	R\$ 5.215,60	R\$ 62.587,20	R\$ 1.985,88
-	100	R\$ 21,46	R\$ 676,25	R\$ 67.625,00	R\$ 2.146,00

TOTAL	RS	138.097,80	RS 4.382,28
--------------	-----------	-------------------	--------------------

Índice IPCA - Mar 2018 = 2,2202200%

ADITIVO 2					
-	QNT	Valor do Reajuste IPCA	VALOR REAJUSTADO IPCA	VALOR TOTAL	SOMENTE REAJUSTE IPCA POR 12 MESES
-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	0	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	12	R\$ 115,80	R\$ 5.331,40	R\$ 63.976,77	R\$ 1.389,57



-	100	R\$ 15,01	R\$ 691,26	R\$ 69.126,42	R\$ 1.501,42
---	-----	-----------	------------	---------------	--------------

TOTAL	RS	133.103,19	RS 2.890,99
--------------	-----------	-------------------	--------------------

Índice IPCA - Mar 2019 = 3,9300800%)

ADITIVO 3					
-	QNT	Valor do Reajuste IPCA	VALOR REAJUSTADO IPCA	VALOR TOTAL	SOMENTE REAJUSTE IPCA POR 12 MESES
-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	0	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-	12	R\$ 209,53	R\$ 5.540,93	R\$ 66.491,14	R\$ 2.514,36
-	100	R\$ 27,17	R\$ 718,43	R\$ 71.842,71	R\$ 2.717,00

TOTAL	RS	138.333,85	RS 5.231,36
--------------	-----------	-------------------	--------------------



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato que ora se adita, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 03 de junho de 2019.

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Presidente

LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

Lucas Magalhães de Gouveia
LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor Financeiro

Eduardo Luiz Miranda Borem
Diretor Comercial
CPF: 300.800.956-87

Eduardo Luiz Miranda Borem
EDUARDO LUIZ MIRANDA BOREM
FLEXDOC Tecnologia da Informação Ltda

Flexdoc
Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda.
CNPJ: 10.583.028/0001-52

Testemunhas:

1 - Maurício Barreto de Souza

CPF: 006.307.291-23

2 - Isabelia Lima

CPF: 002894011-70

